

BOLSA DE ESTUDOS DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

DOCUMENTOS

(O processo de candidatura deverá ser organizado de acordo com a seguinte ordem)

- Impresso do Gabinete devidamente preenchido;
- Comprovativo do Agregado Familiar retirado do Portal das Finanças (Não serve o do Domicílio Fiscal);
- Documento comprovativo de inscrição no curso, no ano letivo de 2025/2026 (Não serão aceites documentos que não comprovem o ano curricular da inscrição);
- Fotocópia da Ficha ENES ou do Certificado do Ensino Secundário (apenas para estudantes que concorrem pela 1ª vez);
- Documento com indicação do IBAN e nome do estudante emitido pelo Banco;
- Declaração de IRS de 2024 (Modelo 3) correspondente a todos os elementos do agregado familiar. No caso da não obrigatoriedade de apresentação de IRS por parte do agregado ou de algum seu membro, certidão da Repartição de Finanças a confirmar essa situação;
- Declaração anual de IRC de 2024 (Modelo 22) e fotocópia da Certidão Permanente nos casos de sociedade onde se verifique a existência de rendimentos empresariais de elemento do agregado familiar, identificado como Membro de Órgão Estatutário no seu Extrato de Remunerações da Segurança Social;
- Extrato de Remunerações/Apoios da Segurança Social, compreendendo o período de janeiro de 2024 até à presente data, de todos os elementos do agregado, maiores de dezoito anos, incluindo o(a) estudante;
- (Se aplicável) Documento com o valor diário de subsídio de desemprego e/ou subsídio de desemprego subsequente (Modelo MG10) que tenha sido auferido por qualquer membro do agregado familiar durante o ano de 2024;
- (Se aplicável) Documento com o valor diário de subsídio de doença (Modelo MG10) que tenha sido auferido por qualquer membro do agregado familiar durante o ano de 2024;

- (Se aplicável) Documento comprovativo de pensões/reformas referente ao ano de 2024, no caso de haver pensionistas no agregado familiar;
- (Se aplicável) Documento comprovativo do valor despendido com amortizações de capital e juros de empréstimos bancários. Este valor pode ser comprovado através dos relatórios de responsabilidade de créditos do Banco de Portugal referentes aos meses de janeiro e dezembro de 2024, os quais podem ser impressos a partir do site www.bportugal.pt/area-cidadao/formulario/227.

Na análise da candidatura, pode ser necessário consultar o Portal das Finanças (Autoridade Tributária) ou o site do Banco de Portugal. Assim, de modo a facilitar a conclusão atempada da análise de cada candidatura, serão necessárias as senhas de acesso de todos os membros do agregado familiar maiores de 18 anos, de modo a se poder proceder à emissão de documentos eventualmente em falta.

As despesas de saúde podem estar indicadas no Modelo 3 do IRS, Quadro C, códigos 651 e 652. Se o referido quadro não estiver preenchido, é possível obter-se uma cópia do valor dessa despesa consultando e imprimindo a Demonstração de Liquidação do IRS, a partir do Portal das Finanças (Posição Integrada, IRS – Situação Atual e Liquidação 2024).

PRAZOS DA CANDIDATURA

1º Período: de 2 a 12 de setembro

2º Período: de 22 de setembro a 30 de novembro.

O agendamento é efetuado a partir de 26 de agosto em

digital.madeira.gov.pt/ensinosuperior